



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

REFERENTE AO EDITAL Nº 008/CSAM/IFB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1

### **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO**

**INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BRASÍLIA resolve:

**DIVULGAR** o resultado preliminar do processo seletivo do 1º semestre letivo de 2016, para ingresso no Programa Especial de Formação Pedagógica, conforme o Edital nº 008/CSAM/IFB, de 20 de outubro 2015 – Seleção 2016/1.

1.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário (ANEXO) desta divulgação.

1.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado.

1.3. A interposição de recursos acontecerá apenas presencialmente no Protocolo do *Campus Samambaia*, **no dia 15 de dezembro de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 17h**, no endereço abaixo:

SUBCENTRO LESTE, COMPLEXO BOCA DA MATA, LOTE 1 – SAMAMBAIA/DF

1.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção, com o auxílio dos professores do Núcleo Docente Estruturante do curso.

1.5. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

1.6. O candidato, para interpor o recurso, poderá solicitar vistas de prova no endereço citado no item 1.3.

1.7. Conforme disposto no Edital, os candidatos foram desclassificados por um dos seguintes motivos:

1.7.1 Fuga ao tema;

1.7.2 Identificação do candidato na prova escrita;

1.7.3 Nota inferior a 50 pontos.

## **2. RESULTADO FINAL**

2.1. A homologação do resultado final e convocação para matrícula, do referido edital, serão disponibilizadas na página do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)) a partir das 18h na data provável **de 16 de dezembro de 2015**.

2.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado do recurso, pelo *site* do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)) ou presencialmente no *Campus Samambaia*.

## **3. DA MATRÍCULA**

3.1. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos **dias 17, 18 E 21 DE DEZEMBRO das 09h às 12h e das 14h às 17h, no endereço citado no item 1.3.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus*:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Samambaia	SUBCENTRO LESTE, COMPLEXO BOCA DA MATA, LOTE 1	(61) 2103-2300

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do *Campus*.

Brasília, 14 de dezembro de 2015.

---

Diretor-Geral do Campus Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O  
**PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO**  
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

CANDIDATO	NOTA
021149.2015-80	98,2
021198.2015-12	95,1
021759.2015-83	87,7
021896.2015-18	87,5
021398.2015-75	84,6
021053.2015-11	82,9
021897.2015-62	80,8
021465.2015-51	79,4
021589.2015-37	78,5
021877.2015-91	78,4
022251.2015-01	77,6
021693.2015-21	76,4
020965.2015-76	73,6
022347.2015-61	71,5
021534.2015-27	69,7
021860.2015-34	68,2
021738.2015-68	66,9
021770.2015-43	66,5
021587.2015-48	65,6
022254.2015-36	64,3
021381.2015-18	62,6
021386.2015-41	62,6
022365.2015-42	61,7
021584.2015-12	61,4
022340.2015-49	61,4
021598.2015-28	61,2
021800.2015-11	61,1
022281.2015-35	61
021870.2015-70	60,9
021748.2015-01	60,4
021780.2015-89	59,4
021884.2015-93	58,8
021407.2015-28	56,7
020877.2015-74	54,7
021115.2015-95	53,9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

021659.2015-57	53,4
021854.2015-87	52,6
021070.2015-59	52,4
021802.2015-19	51,6
021682.2015-41	50,7
021463.2015-62	50,4
021881.2015-50	50,2
021865.2015-67	50,2
021716.2015-06	50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

**ANEXO**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

PRODUÇÃO DE TEXTO DISSERTATIVO		
Domínio do Conteúdo	Análise de conteúdo	
Desenvolvimento do tema	Fuga ao tema	
	Abordagem tangencial	
	Abordagem com argumentos do senso comum	
	Abordagem com senso crítico e bom repertório	
Apresentação textual	Legibilidade	
	Respeito às margens – translineação	
	Apresentação do título	
	Paragrafação	
	Texto sem rasuras	
Questões de macroestrutura	Unidade temática	
	Progressão e não contradição	
	Articulação das ideias – uso dos elementos coesivos	
Questões de microestrutura	Pontuação	
	Concordância verbal e/ou nominal	
	Regência verbal e/ou nominal	
	Acentuação	
	Ortografia	
	Construção do período/truncamento	
	Impropriedade vocabular	
RELATO DO PERCURSO ACADÊMICO E PROFISSIONAL		
Atendimento à proposta	Análise da proposta	
Questões de microestrutura	Pontuação	
	Concordância verbal e/ou nominal	
	Regência verbal e/ou nominal	
	Acentuação	
	Ortografia	
	Construção do período/truncamento	
	Impropriedade vocabular	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

JUSTIFICATIVA(S) DO CANDIDATO – espaço para justificativa(s) do candidato em relação aos itens apontados nas tabelas de correção(para cada item apontado o candidato deve elaborar uma justificativa)

Assinatura do candidato ou do representante